



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.043 - GR/IFAM, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 29551/2021-CCG/REITORIA, desta data, constante no Processo nº 23443.023177/2020-22,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, as servidoras KLISSATHAILA D’AVILA DE CARVALHO - Arquivista, matrícula SIAPE nº 2122156, CPF nº 956.073.662-00, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, GIZELLE CHAAR NEGREIROS – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1742912, CPF nº 529.661.942-00, e, DENISE BEATRIZ MAGALHÃES DE FIGUEIREDO CARVALHO – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3008038, CPF nº 003.144.662-07, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Manaus Centro, para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, conforme o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*